



DECRETO Nº 6.235, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 940, de 22 de junho de 2010 e considerando os termos do Memorando nº 529/2024 – SMS,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, na forma do ANEXO ÚNICO, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: Os conselheiros nomeados por meio do presente Decreto terão mandato de 4 (quatro) anos, cabendo prorrogação por igual período ou recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.995, de 23 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6.235, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES

Janieli Rodrigues de Oliveira

Gentil Arcádio Rosa

SUPLENTES

Greice Daniele Goerck

Janice Petzold Pauli

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULARES

Maria Elisabete de Borba

Diego Rodrigo Longo

SUPLENTES

Gabrieli Rostirola

Marley Cristine Feyh Luzzi

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

TITULARES

Kátia Regina Kogut Duarte

Marinês Zanella Paulus

Patrícia Fernanda Klein

Janete Paetzold Demenech

SUPLENTES

Roseli Beatriz Ledur Fernantes

Franciele Bortolini

Fabiane Ferst Lima

Iara Maria Hoffmann Ten Caten

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

TITULARES

Iara Junges

Moacir De Biasio

Jaime Rabelo

Elis Lemes Batista

Teresinha Schoffen

Ângelo José Jungblut

Nilo Miguel Finkler

Francisco Franke Staudt

SUPLENTES

Marli Maria Schons

Margarete Jacinta Eidt Scheeren

Marli Inês Junges Mascarello

Deucélia de Oliveira Wolf

Irineo Francisco da Rosa

Daiana Jungblut

Adair Meinerz

José Urbano Braun.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal